

Stericycle

Protegendo Pessoas.Reduzindo Riscos.

25/2015-2

2º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas,

(i) **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA**, com sede a Av. Major Nicácio, nº. 2433 – Bairro São José, CEP: 14.401-135, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº. 47.987.136/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal e devedor solidário Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, recebendo notificações no seguinte endereço de e-mail: josealfredopaduaguerra@gmail.com, (doravante designada a "CONTRATANTE"); e

(ii) **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, com sede na Avenida Geraldo Potyguara Silveira Franco, nº 1000, Parque das Empresas, na cidade de Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ nº. 01.568.077/0015-20, representada neste ato por seu procurador Sr. Jose Alberto Roxo, Gerente Corporativo Comercial, recebendo notificações nos seguintes endereços de e-mail: Juliana Silveira – juliana.silveira@stericycle.com , Carolina Guerra – carolina.guerra@stericycle.com doravante denominada "CONTRATADA".

Têm entre certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviço assinado em 24/06/2015 entre ambas, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

1. Com base na **Cláusula Terceira (item 3.4)**, é reajustado o presente contrato pelo índice do IGPM/FGV no percentual de 1,5736% (Maio, 2017), alterando-se a remuneração prevista, passando a vigorar da seguinte forma:

Grupo de Resíduos	Quantidade em Kg	Periodicidade de Coleta	Preço Mensal
A/B/E/A3	De 0 a 50kg/mês	Mensal	R\$ 629,33


Grupo de Resíduos	Quantidade Gerada	Preço
A/B/E/A3 excedente	Por kg gerado	R\$ 5,09
Coleta extra	-----	R\$ 377,60

Obs: O valor de coleta extra especificado na tabela acima é praticado nos dias em que a Stericycle realiza serviços na cidade do cliente. Para coletas extras fora das datas será passado orçamento prévio.

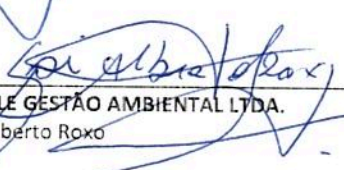
2. A vigência do contrato e o valor aplicado vigorará de **24/06/2017 a 23/06/2018**, após este período um novo reajuste será aplicado de acordo com o Contrato de Prestação dos Serviços, o presente valor passará a ser cobrado na próxima fatura.

As demais cláusulas do Contrato permanecem justas e inalteradas. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento particular de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços em 2 vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas para que possa produzir os efeitos de direito.

Mogi Mirim, 23 de junho 2017.


CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA


Responsável e Devedor solidário: Sr. José Alfredo de Pádua Guerra
RG nº. 22.899.373-8
CPF nº. 162.120.928-85


STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Sr. Jose Alberto Roxo

Testemunhas:

1. _____
Nome: Juliana Silveira
RG nº. 33.334.295-1

2. 
Nome: Carolina Guerra
RG nº. MG-13.158.641

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Avenida Geraldo Potyguara Silveira Franco, nº 1000 – Pq. da Empresa – Mogi Mirim/SP – CEP: 13.803-280